



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSN2028600070

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

12 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7187400 em 21/05/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205154000 - 19/05/2020. Autenticação: 43F046D5443917FD777F28694FF58E6F98558BB6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/515.400-0 e o código de segurança Aixj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



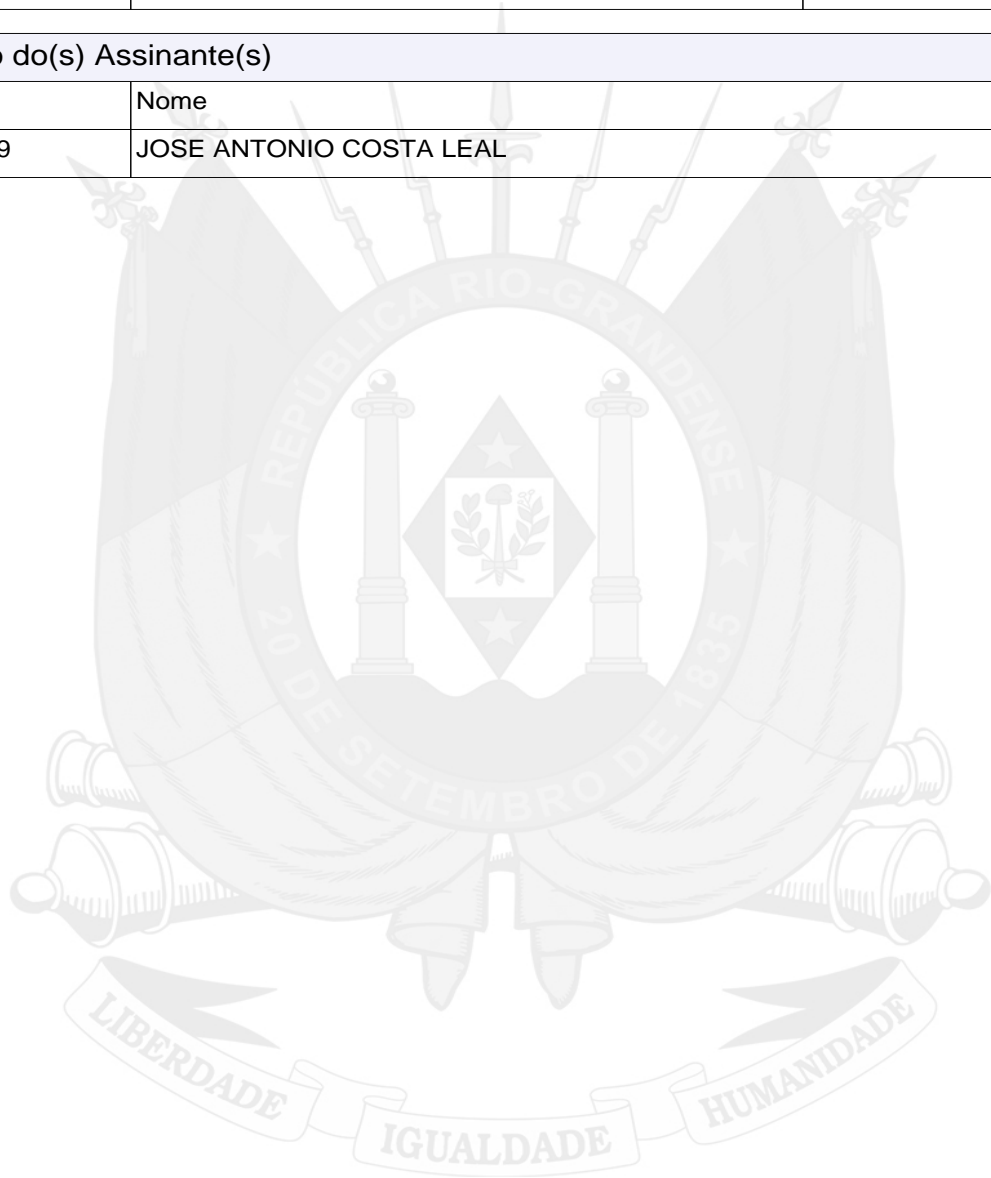
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/515.400-0	RSN2028600070	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2020/03

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, via Teams (virtualmente), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balanço do Exercício de 2019; 2) Eleição do Diretor de Infraestrutura e Operações; 3) Carta Anual de Governança Corporativa 2019; 4) Carta Anual de Políticas Públicas 2019; 5) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e os demais participantes da reunião. 1) Após, o Sr. Paulo César Verardi, Diretor Administrativo-Financeiro, exibiu aos Conselheiros o Balanço do Exercício 2019, que apresentou um Prejuízo contábil de R\$ 39.490.901,95 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos). No Patrimônio Líquido, o prejuízo acumulado apresentado foi de R\$ 153.226.920,38 (Cento e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), impossibilitando qualquer destinação. Não foi constituído provisão para imposto de renda e para contribuição social sobre o lucro, em função do prejuízo fiscal apresentado quando da apuração do lucro real. Após apreciação, os Conselheiros reiteraram a importância de acompanharem as situações dos Diferimentos, das Ações Trabalhistas e da Movimentação de Pessoal, controle e ações necessárias para o sucesso financeiro e sustentabilidade da Companhia. Também, comentaram sobre a possibilidade de a gestão buscar apoio de uma consultoria jurídica externa, se necessário, para tratar das Ações Trabalhistas. Em seguida, manifestaram que, nos termos das Leis 6404 e 13303, efetuaram o exame das Demonstrações Financeiras elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria Executiva da Companhia, constituídas, prioritariamente, pelo Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e demais demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, todas em comparabilidade ao exercício social de 2018. Da análise procedida, inferiu-se que as Demonstrações Financeiras, lidas em conjunto com as Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e as manifestações deste Colegiado, proferidas em relatórios de suas Reuniões Ordinárias, representam, em seus aspectos relevantes, a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, com limitações, especialmente sobre as dificuldades que possam advir do seu Patrimônio Líquido Negativo, gerado a partir dos Prejuízos Acumulados na continuidade da execução de seu objeto social e dos ajustes caracterizados por incorreções de períodos anteriores, estes com trato regrado pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG (23), opinando pelo encaminhamento das referidas peças para apreciação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. 2) Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Estado no processo eletrônico PROA nº 20/0400-0000241-9, o Presidente do

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, submeteu aos demais membros do Conselho a nomeação do Sr. César Augusto Bergamaschi Franceschina, Brasileiro, casado, Identidade n.º 1023589375 SSP/DI RS, CPF n.º 424.065.790-34, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Ferreira Viana, 245, apartamento 1003, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, CEP 90670-100, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura e Operações, a partir desta, pelo período de 02 (dois) anos, o que foi aprovado por todos, com remuneração estabelecida pela Assembleia Geral Extraordinária n.º 114. Deste modo, a atual Diretora Técnica, Sr.ª Karen Maria Gross Lopes, brasileira, casada, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua General Rondon, n.º 1259, casa 9, bairro Tristeza, Porto Alegre, RS, CEP 91900-121, CPF n.º 533.611.990/34 e Documento de Identidade n.º 9021190716, expedido pela SSP/RS; passa a ocupar o cargo de Diretora de Soluções Digitais, acumulando a Diretoria de Sistemas Transacionais. 3 e 4) Os Conselheiros apresentaram as Cartas Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, referentes ao Exercício de 2019, em concordância com as obrigações legais previstas pela Lei 13.303. Ambas foram aprovadas por todos e deverão ser amplamente divulgadas, conforme premissas de transparência da Companhia em consonância do Governo. 5) Em Assuntos Gerais, o Presidente do Conselho, Sr. Flávio, comunicou aos Conselheiros a substituição da Conselheira Letícia, a ser cancelada posteriormente na Assembleia Geral de Acionistas, e agradeceu o empenho e dedicação da mesma. A Conselheira também agradeceu a todos pela parceria e desejou sucesso aos demais Conselheiros e à Diretoria. Na oportunidade, o Diretor-Presidente, Sr. José Antonio Costa Leal, informou aos Conselheiros sobre o pagamento da primeira parcela do PPR – Programa de Participação de Resultados, previsto para o dia 22 de abril do corrente ano. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LETÍCIA BALEN ZERU BATISTELA
Conselheira de Administração

LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração

/isto:

PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/515.400-0	RSN2028600070	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de NIRE 4330002010-0 e protocolado sob o número 20/515.400-0 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7187400, em 21/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 10:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/515.400-0.

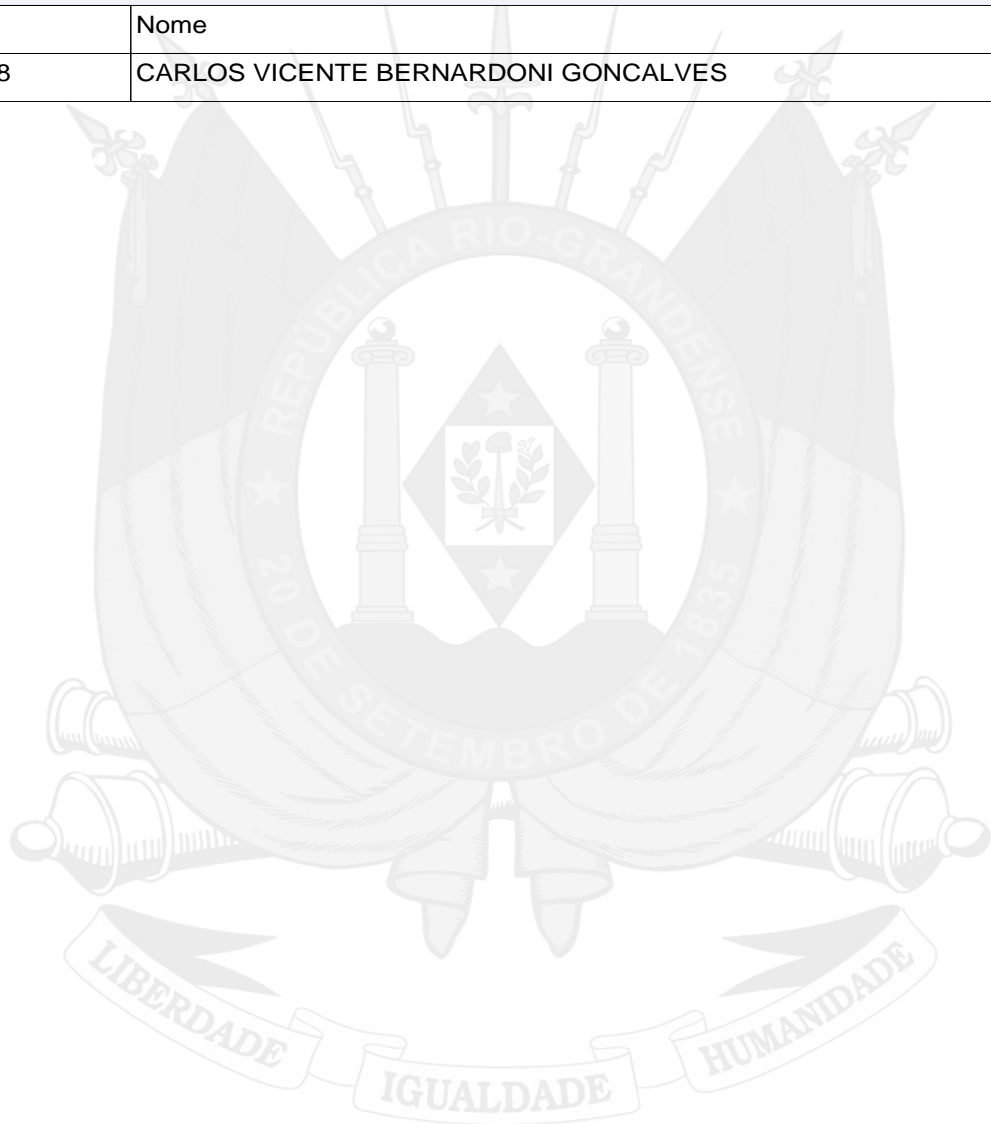




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 21 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7187400 em 21/05/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205154000 - 19/05/2020. Autenticação: 43F046D5443917FD777F28694FF58E6F98558BB6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/515.400-0 e o código de segurança Aixj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7